



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 07 de agosto de 2026 · Ano X | Edição nº 2232

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Deliberação	8
Extrato	8
Aviso de Licitação	13
Revogação / Anulação	13
Vigilância Sanitária	13
Comunicados	13
Outros Atos	14



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 10.138, DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

*Concede a Ordem do Mérito do Folclore Brasileiro - Olímpia, na categoria Mérito Cultural, à Senhora **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO MANZOLLI**.*

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal n.º 5.281, de 11 de março de 2026, que instituiu a Ordem do Mérito do Folclore Brasileiro - Olímpia;

Considerando o Decreto n.º 9.969, de 06 de abril de 2026, que regulamentou a referida honraria;

Considerando a indicação formulada pela Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore e o parecer técnico constante do respectivo processo administrativo;

Considerando a trajetória da Professora Maria Aparecida de Araújo Manzolli, carinhosamente conhecida como Cidinha Manzolli, dedicada há décadas ao estudo, à pesquisa, ao ensino, à preservação e à difusão do folclore brasileiro;

Considerando sua participação histórica na construção e na consolidação do Festival do Folclore de Olímpia, desde os primeiros anos da iniciativa idealizada pelo Professor José Sant'anna, contribuindo de maneira decisiva para que o evento se tornasse uma das mais relevantes manifestações da cultura popular brasileira;

Considerando sua atuação como educadora musical e pesquisadora das danças, músicas, indumentárias, instrumentos, costumes e demais formas de expressão das diferentes regiões brasileiras, transmitindo esses conhecimentos a sucessivas gerações de crianças, jovens, educadores e integrantes de grupos folclóricos;

Considerando a fundação do Grupo Olimpense de Danças Parafolclóricas "Cidade Menina-Moça" - GODAP, cuja trajetória de pesquisa, formação e apresentações contribuiu para a preservação e a divulgação da diversidade cultural brasileira no Município de Olímpia, em diferentes regiões do País e no exterior;

Considerando sua contribuição para a realização dos Festivais Internacionais do Folclore de Olímpia, promovendo o intercâmbio entre grupos brasileiros e estrangeiros e ampliando a projeção nacional e internacional do Município como referência na promoção da cultura popular;

Considerando sua permanente colaboração com a organização do Festival do Folclore de Olímpia, inclusive na condição de integrante de sua Comissão Executiva, oferecendo conhecimento, experiência, memória e orientação às novas gerações responsáveis pela continuidade do evento;

Considerando que sua atuação contribui diretamente

para a identificação, a documentação, a transmissão, a valorização e a salvaguarda das manifestações e referências culturais de natureza imaterial relacionadas ao folclore brasileiro;

Considerando que sua obra educacional e cultural constitui um legado permanente para Olímpia, fortalecendo a memória coletiva, a identidade cultural e o reconhecimento do Município como Capital Nacional do Folclore;

Considerando, finalmente, que a trajetória e as realizações da homenageada atendem aos princípios da relevância cultural, da notoriedade e do interesse público, caracterizando contribuição excepcional à cultura popular brasileira,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a **ORDEM DO MÉRITO DO FOLCLORE BRASILEIRO - OLÍMPIA**, na categoria **MÉRITO CULTURAL**, à **PROFESSORA MARIA APARECIDA DE ARAÚJO MANZOLLI**, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à pesquisa, ao ensino, à preservação, à valorização, à transmissão e à difusão do folclore brasileiro e das manifestações da cultura popular.

Art. 2.º A honraria será materializada mediante a entrega da medalha oficial da Ordem, de diploma nominativo e do registro permanente da homenageada no Livro de Honra do Folclore de Olímpia, nos termos da Lei Municipal n.º 5.281, de 11 de março de 2026.

Art. 3.º A entrega da honraria ocorrerá em solenidade oficial promovida pelo Município da Estância Turística de Olímpia, preferencialmente durante a abertura oficial do 62.º Festival do Folclore de Olímpia - FEFOL, ou em solenidade cultural especialmente organizada para essa finalidade.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

PRISCILA SENO MATHIAS NETTO FORESTI

Secretária Municipal de Cultura e Defesa do Folclore

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.139, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias equipamento e material permanente e outros serviços de terceiro pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.218/2025, fica aberto, no Orçamento de 2026, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0025.2.066	ETEC	
3.3.90.39.00 - 274	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	145.000,00
	TOTAL	145.000,00

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02	CRECHES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0026.2.070	GESTÃO FINANCEIRA, OPERACIONAL E EDUCACIONAL - CRECHE	
3.3.90.39.00 - 292	OUTROS SERV TERC. PES. JURIDICA	
	TESOURO	90.000,00
02.10.03	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0027.2.072	GESTÃO FINANCEIRA, OPERACIONAL E EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00 - 304	OUTROS SERV TERC. PES. JURIDICA	
	TESOURO	35.000,00
02.10.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0028.2.073	GESTÃO EFICIENTE DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00 - 318	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	20.000,00
	TOTAL	145.000,00

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.218/2025, fica aberto, no Orçamento de 2026, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 310.936,00 (trezentos e dez mil, novecentos e trinta e seis reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE	
02.14.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
04.452.0035.2.099	GESTÃO E EXECUÇÃO DA ZELADORIA PÚBLICA	
4.4.90.52.00 - 426	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	310.936,00
	TOTAL	310.936,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorrerá de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2026/2029 e LDO 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.140, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente em substituição ao período de férias de Conselheiro Tutelar Titular, da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Olímpia.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal n.º 3.794, de 09 de abril de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Olímpia e dá outras providências;

Considerando o Decreto n.º 9.017, de 09 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Tutelar,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Conselheiro Tutelar Suplente, Senhor **PAULO CESAR DE BARCELLOS PEREIRA**, portador do CPF n.º ***114318**, para compor o Conselho Tutelar da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Olímpia, em substituição do Conselheiro Tutelar, Senhor **SIDICLEI ANTÔNIO TORRES**, que estará em gozo de férias no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

EDNA MARQUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06



de agosto de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.141, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre designação de
Secretário Municipal Interino.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de férias da Senhora Priscila Seno Mathias Netto Foresti, Secretária Municipal de Cultura e Defesa do Folclore, no período de 13 a 17 de agosto de 2026;

Considerando que no referido período será necessário à designação do substituto,

DECRETA:

Art. 1.º Fica designado o Senhor **CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, CPF n.º ***263116**, Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, a responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore, de 13 a 17 de agosto 2026, período em que a Senhora **PRISCILA SENO MATHIAS NETTO FORESTI** estiver de férias.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.142, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Institui e regulamenta os
Pareceres Jurídicos Referenciais
no âmbito da Divisão de Assuntos
Jurídicos - DAJ da Secretaria
Municipal da Casa Civil da
Estância Turística de Olímpia e dá
outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que compete à Divisão de Assuntos Jurídicos - DAJ, através do Setor de Acompanhamento de Licitações, Contratos e Convênios, promover a unificação da jurisprudência administrativa (licitação e contratos) e uniformizar as orientações jurídicas no âmbito do Município;

Considerando a competência da Divisão de Assuntos Jurídicos - DAJ para fixar a interpretação da Constituição, das Leis e dos demais atos normativos, a ser

uniformemente seguida pelos órgãos e pelas entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando a necessidade de promover a eficiência do serviço público e a racionalização da atividade de consultoria e assessoramento jurídico da Divisão de Assuntos Jurídicos - DAJ, evitando-se a formalização de consultas idênticas e recorrentes;

Considerando o disposto no art. 53, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza expressamente a utilização de pareceres jurídicos referenciais para a dispensa de nova análise jurídica individualizada;

Considerando a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 5.045, de 23 de dezembro de 2024, e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam instituídos os Pareceres Jurídicos Referenciais no âmbito da Divisão de Assuntos Jurídicos - DAJ, destinados à uniformização da orientação jurídica em matérias repetitivas submetidas à sua atividade consultiva, especialmente aquelas relacionadas aos processos licitatórios disciplinados pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2.º O Parecer Jurídico Referencial constitui manifestação jurídica de caráter vinculante, emitida sobre matérias idênticas, repetitivas ou recorrentes que possibilitem o estabelecimento de uma orientação jurídica uniforme e consolidada.

Art. 3.º O Parecer Jurídico Referencial somente poderá ser utilizado quando:

I - a matéria jurídica for idêntica;

II - inexistirem peculiaridades relevantes no caso concreto;

III - não houver alteração legislativa ou jurisprudencial;

IV - permanecerem inalterados os pressupostos de fato que fundamentaram sua emissão.

Parágrafo único. A instituição do Parecer Jurídico Referencial tem por objetivo a dispensa da análise individualizada de processos administrativos pelos órgãos consultivos da Divisão de Assuntos Jurídicos - DAJ, desde que o caso concreto se amolde integralmente à tese jurídica firmada.

Art. 4.º Não será admitida a utilização de Parecer Jurídico Referencial quando:

I - o processo apresentar peculiaridades jurídicas relevantes em relação ao paradigma adotado;

II - houver alteração substancial da minuta, do procedimento ou dos pressupostos jurídicos que fundamentaram o Parecer Jurídico Referencial;

III - a matéria envolver elevada complexidade jurídica ou ausência de entendimento consolidado;

IV - existir divergência jurisprudencial relevante ou alteração dos fundamentos que embasaram o parecer;

V - a autoridade competente ou a Divisão de Assuntos Jurídicos - DAJ entender necessária manifestação jurídica específica.

Seção I

Da Aplicação no Âmbito da Lei nº 14.133/2021

Art. 5.º A instituição e aprovação de Parecer Jurídico Referencial pela Secretaria Municipal da Casa Civil e pela Divisão de Assuntos Jurídicos - DAJ observarão o disposto

neste Decreto e, quando aplicável, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 53, § 5º.

Art. 6.º Nos processos administrativos em que houver Parecer Jurídico Referencial aplicável e for devidamente atestado o seu enquadramento, mediante termo de enquadramento, na forma deste Decreto, fica dispensada a remessa dos autos à Divisão de Assuntos Jurídicos – DAJ para análise ou manifestação jurídica individualizada, podendo o processo prosseguir regularmente.

Art. 7.º Nas hipóteses tratadas no art. 6º, o órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta consulente, por meio do servidor responsável pela instrução do processo administrativo, deverá atestar expressamente nos autos, mediante termo de enquadramento, que o caso concreto atende integralmente aos pressupostos fáticos e aos requisitos formais previstos no Parecer Jurídico Referencial, responsabilizando-se pelo correto enquadramento do processo à orientação jurídica nele estabelecida.

§ 1.º A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.

§ 2.º O disposto no *caput* deste artigo não impede a Divisão de Assuntos Jurídicos – DAJ, através do setor competente, de requisitar os autos do processo administrativo, a qualquer tempo, para verificar a conformidade do ato administrativo com a orientação fixada no Parecer Jurídico Referencial.

Seção II

Das Disposições Gerais

Art. 8.º Os Pareceres Jurídicos Referenciais serão aprovados pelo Diretor da Divisão de Assuntos Jurídicos – DAJ e homologados pelo Secretário Municipal da Casa Civil da Estância Turística de Olímpia, competindo à Divisão de Assuntos Jurídicos – DAJ estabelecer normas complementares necessárias à instituição do sistema a que se refere este decreto.

Art. 9.º A dispensa da remessa do processo à Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ) - Setor de Acompanhamento de Licitações, Contratos e Convênios (SALCC), em razão da existência de Parecer Jurídico Referencial, não impede que o órgão consulente solicite análise jurídica sobre dúvida específica e motivada, não tratada ou não dirimida no Parecer Jurídico Referencial.

Art. 10. Sempre que houver alteração nos fundamentos jurídicos, na legislação pertinente, inclusive na Lei Federal nº 14.133/2021 ou regulamentos correlatos ou na jurisprudência que embasaram o Parecer Jurídico Referencial, a Divisão de Assuntos Jurídicos – DAJ deverá promover a sua adequação ou suspensão.

Art. 11. O Parecer Jurídico Referencial devidamente homologado, bem como sua alteração ou suspensão, deverá ser publicado no sítio eletrônico oficial do município da Estância Turística de Olímpia, em seção específica – Licitações e Contratos.

Parágrafo único. A alteração ou suspensão não retroagirá para atingir atos administrativos praticados sob a égide do Parecer Jurídico Referencial anterior.

Art. 12. O parecer jurídico referencial editado de acordo com o presente ato normativo deverá contar, além dos demais aplicáveis à elaboração de parecer, com os seguintes requisitos formais:

I – na ementa: deverá constar a expressão “Parecer Jurídico Referencial” e ser indicada a possibilidade de a orientação ser aplicada aos casos idênticos;

II – na fundamentação: deverão ser explicitadas as circunstâncias que ensejaram a sua adoção e as características do caso concreto que definem sua condição de paradigma;

III – na conclusão: deverão constar os requisitos e as condições necessárias para sua utilização.

Art. 13. A aplicabilidade do parecer é mantida enquanto a legislação federal utilizada como sustentáculo não for alterada, de modo a não retirar o fundamento de validade de quaisquer das orientações jurídicas apontadas.

§ 1.º Em caso de indicação de prazo de validade no parecer, a sua aplicabilidade estará restrita ao período apontado, salvo em caso de ocorrência da situação prevista no caput.

§ 2.º A qualquer tempo, o parecer jurídico referencial poderá ser modificado, suspenso ou revogado, após aprovação da Secretaria Municipal da Casa Civil e da Divisão de Assuntos Jurídicos – DAJ, dada a devida publicidade.

Art. 14. Para utilização do Parecer Jurídico Referencial, os órgãos e entidades deverão instruir os processos e expedientes administrativos congêneres com:

a) cópia integral do Parecer Jurídico Referencial aplicado a matéria;

b) declaração de que o caso concreto a ela submetido se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do Parecer Jurídico Referencial, e que serão seguidas as orientações nele contidas.

Art. 15. Em caso de alteração da legislação que fundamentou o Parecer Jurídico Referencial, a autoridade competente do órgão ou entidade da Administração deverá suscitar à Divisão de Assuntos Jurídicos – DAJ eventual necessidade de substituição da orientação precedente, sem prejuízo do dever funcional do Procurador Jurídico de manter-se atualizado com a legislação e regulamentos editados e solicitar os ajustes pertinentes.

Art. 16. Este decreto entra em vigor em 30 (trinta) dias da data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA N.º 57.976, DE 07 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor Intersetorial do Programa 60+ Olímpia, no âmbito da Política Pública Municipal e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Decreto Municipal n.º 9.917, de 27 de fevereiro de 2026, instituiu a Política Pública Municipal – Programa 60+ Olímpia, estruturando a REDE 60+ como política pública permanente, intersetorial, estruturante e orientada por dados;

Considerando que o artigo 7.º do Decreto Municipal n.º 9.917, de 27 de fevereiro de 2026, estabelece a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social é responsável pela Coordenação Geral Intersetorial, sendo a Gestão Executiva do Programa;

Considerando a necessidade de formalizar a composição do Comitê Gestor Intersetorial, assegurando articulação institucional, planejamento, monitoramento e avaliação integrados das ações destinadas à pessoa idosa;

Considerando a importância da participação articulada das políticas municipais, do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e dos parceiros institucionais na promoção do envelhecimento ativo, saudável, seguro, participativo e digno,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor Intersetorial, responsável pela articulação intersetorial da Política Pública Municipal – Programa 60+ Olímpia, instituída pelo Decreto Municipal n.º 9.917, de 27 de fevereiro de 2026:

I – representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- Coordenadora: Virgínia Mariana Gonçalves
- Suplente: Rosimeire Aparecida Albertino

II – representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Marília Nogueira Ângelo Recio

III – representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Taise Renata da Cruz

IV – representante da Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore:

- Camila Reale Thereza Gameiro

V – representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

- Robertha Carla Gonçalves Affonso

VI – representante da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana:

- Ana Paula da Silva

VII – representante da Secretaria Municipal de Turismo:

- Andrea Christiane Torres Trevisanuto

VIII – representante da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável:

- Wesley Fernando Freu

IX – representante do Fundo Social de Solidariedade:

- Gleici Aparecida da Cruz Pereira

X – representante do Conselho Municipal da Pessoa Idosa:

- Rosana Aparecida Quinquilo Arantes Sasso

XI – representante da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI – Abrigo São José:

- Rosana Aparecida Quinquilo Arantes Sasso

§ 1.º A Coordenação do Comitê ficará a cargo da coordenadora da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com o artigo 7.º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 9.917, de 27 de fevereiro de 2026.

§ 2.º O Comitê Gestor Intersetorial da REDE 60+ poderá convidar órgãos, entidades e representantes da sociedade civil para participação em suas reuniões, conforme regulamentação específica, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto Municipal n.º 9.917, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º São atribuições do Comitê Gestor Intersetorial da REDE 60+:

I – promover a articulação intersetorial necessária à execução integrada do Programa 60+ Olímpia;

II – definir estratégias de integração entre as políticas públicas municipais voltadas à pessoa idosa;

III – planejar, acompanhar, apoiar e avaliar a execução das ações da REDE 60+, contribuindo para o alcance de seus objetivos e metas;

IV – mobilizar Secretarias Municipais, órgãos públicos, conselhos e parceiros institucionais para o fortalecimento da atenção integral, da proteção e da garantia de direitos da pessoa idosa;

V – estabelecer e aperfeiçoar fluxos integrados de atendimento, acompanhamento e encaminhamento entre os serviços integrantes da REDE 60+;

VI – acompanhar metas, indicadores e resultados do Programa, inclusive os instrumentos de monitoramento previstos no Decreto Municipal n.º 9.917, de 27 de fevereiro de 2026;

VII – apoiar a elaboração e o acompanhamento do Plano Anual de Ações e do Relatório de Execução do Programa 60+ Olímpia;

VIII – contribuir para a organização, integração e qualificação das informações e dos serviços destinados ao público 60+ no Conecta+ Olímpia;

IX – identificar demandas prioritárias, fragilidades, lacunas de atendimento e oportunidades de aprimoramento da rede intersetorial;

X – propor estratégias preventivas, protetivas e de promoção do envelhecimento ativo, saudável, seguro e digno;

XI – incentivar campanhas, eventos e ações de convivência, participação social, cultura, esporte, lazer, turismo, inclusão social e inclusão digital;

XII – produzir, apoiar e analisar relatórios, diagnósticos situacionais e informações gerenciais necessários ao

aperfeiçoamento das ações; e

XIII - propor recomendações e medidas de aprimoramento da governança, da intersetorialidade e da qualidade dos serviços da REDE 60+.

Art. 3.º O Comitê Gestor realizará reuniões sempre que convocado pela Coordenadora do Programa.

Art. 4.º A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social exercerá a Coordenação Geral do Comitê, garantindo o apoio técnico e administrativo necessário ao seu funcionamento, com apoio técnico da Casa Civil e da área de Planejamento e Indicadores, nos termos do artigo 7.º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 9.917, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 5.º A participação no Comitê Gestor Intersetorial da REDE 60+ será considerada serviço público relevante e não será remunerada, nos termos do § 2.º do artigo 7.º do Decreto Municipal n.º 9.917, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 07 de agosto de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

EDNA MARQUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Licitações e Contratos
Deliberação

**TERMO DE DELIBERAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026**

A Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria Municipal nº 57.923, após a análise das propostas técnicas apresentadas no Chamamento Público nº 05/2026, destinado à seleção de empresa especializada para apresentação de proposta visando à construção de 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa FAR, e em conformidade com os critérios objetivos de pontuação previstos no Edital e no Termo de Referência, delibera pela divulgação do resultado da avaliação técnica e da classificação das participantes, conforme segue:

Classificação Final:

1º Lugar: Mello Engenharia Construção e Administração Ltda. - 36,00 pontos.

2º Lugar: H3 Empreendimentos Imobiliários Ltda. - 30,00 pontos.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso quanto ao resultado da avaliação

técnica e à classificação das propostas, nos termos do edital.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
04 de agosto de 2026.

Guilherme Amin de Faria
Presidente da Comissão de Contratação Especial

Karolini Escobar de Souza
Membro

Pedro Otávio Sartori
Membro

Tamires Aparecida Nicolussi
Membro

Extrato

Extrato de Ata de Registro de Preço
Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Borghetti Do Carmo Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, e itens necessários à realização de eventos institucionais na Estância Turística De Olímpia/SP. Data de Assinatura: 22/07/2026. Valor: R\$ 5.337.100,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 67/2026. Ata de Registro de Preços nº: 111/2026.

Contratada: Stark Estruturas Para Eventos Rio Preto Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, e itens necessários à realização de eventos institucionais na Estância Turística De Olímpia/SP. Data de Assinatura: 22/07/2026. Valor: R\$ 1.173.800,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 67/2026. Ata de Registro de Preços nº: 112/2026.

Contratada: Mendes Produções Culturais Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, e itens necessários à realização de eventos institucionais na Estância Turística De Olímpia/SP. Data de Assinatura: 22/07/2026. Valor: R\$ 335.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 67/2026. Ata de Registro de Preços nº: 113/2026.

Contratada: Leandro Viegas Shows E Negocios Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, e itens necessários à realização de eventos institucionais na Estância Turística De Olímpia/SP. Data de Assinatura: 22/07/2026. Valor: R\$ 2.090.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 67/2026. Ata de Registro de Preços nº: 114/2026.

Contratada: HM Sonorizacao E Iluminacao Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de locação de estruturas, e itens necessários à realização de eventos institucionais na Estância Turística De Olímpia/SP. Data de Assinatura: 22/07/2026. Valor: R\$ 26.666,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 67/2026. Ata de Registro de Preços nº: 115/2026.

Contratada: Camidecor Decoracoes Tematicas E Estruturas Para Eventos Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, e itens necessários à realização de eventos institucionais na Estância Turística De Olímpia/SP. Data de Assinatura: 22/07/2026. Valor: R\$ 3.927.700,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 67/2026. Ata de Registro de Preços nº: 116/2026.

Contratada: Better Security Privada Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de agentes de segurança desarmada em caráter temporário (diária) noturno e diurno, para atender as necessidades da Prefeitura Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de Assinatura: 23/07/2026. Valor: R\$ 619.990,80. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 68/2026. Ata de Registro de Preços nº: 117/2026.

Contratada: Edson Urbano Domingos Publicidade. Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de comunicação visual, para atender às necessidades das Secretarias Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de Assinatura: 28/07/2026. Valor: R\$ 516.312,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 74/2026. Ata de Registro de Preços nº: 118/2026.

Contratada: Coplan Construtora Planalto Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para aplicação de pré-misturado a frio (pmf) e fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente em vias públicas, visando a manutenção corretiva de pavimentos asfálticos, especialmente em serviços de tapa-buracos e pequenas correções emergenciais para atender às necessidades do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/07/2026. Valor: R\$ 3.485.980,39. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 63/2026. Ata de Registro de Preços nº: 119/2026.

Contratada: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 124.887,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 120/2026.

Contratada: Cirurgica Olimpio Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura:

03/08/2026. Valor: R\$ 2.240,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 121/2026.

Contratada: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 157.028,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 122/2026.

Contratada: Aglon Comércio E Representações Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 269.013,90. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 123/2026.

Contratada: Ativa Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 58.027,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 124/2026.

Contratada: Repress Distribuidora De Medicamentos Eireli. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 43.725,90. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 125/2026.

Contratada: Portal Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 711.305,50. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 126/2026.

Contratada: Fragnari Distribuidora De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 8.580,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 127/2026.

Contratada: Soma/Sp Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$

801.411,37. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 128/2026.

Contratada: Drogafonte Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 145.684,11. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 129/2026.

Contratada: Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 181.944,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 130/2026.

Contratada: Futura Comercio De Produtos Médicos E Hospitalares Eireli. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 868.836,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 131/2026.

Contratada: Partner Farma Distribuidora De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 171.650,40. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 132/2026.

Contratada: Avaremed Distribuidora De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 222.810,80. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 133/2026.

Contratada: Medsi Distribuidora De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 10.206,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 134/2026.

Contratada: Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística

Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 72.226,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 135/2026.

Contratada: Kadfar Medicamentos Eireli. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 16.340,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 136/2026.

Contratada: Distribuidora Medical Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 17.884,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 137/2026.

Contratada: Comercial Rifarma De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 15.487,40. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 138/2026.

Contratada: Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 84.800,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 139/2026.

Contratada: Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 64.202,50. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 140/2026.

Contratada: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 263.108,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 141/2026.

Contratada: ILG Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura:



03/08/2026. Valor: R\$ 195.061,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 142/2026.

Contratada: Dimaster - Comercio De Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 5.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 143/2026.

Contratada: Inovamed Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 291.282,07. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 144/2026.

Contratada: WF Distribuidora De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 21.509,60. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 145/2026.

Contratada: F&F Distribuidora De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 209.969,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 146/2026.

Contratada: Octo Farmaco Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 46.884,32. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 147/2026.

Contratada: Licite Saúde Comercio Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 109.213,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 148/2026.

Contratada: Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$

424.084,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 149/2026.

Contratada: Medilar Importação E Distribuição De Produtos Medicos Hospitalares S/A. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 637.117,95. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 150/2026.

Contratada: Tolesul Distribuidora De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 213.843,28. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 151/2026.

Contratada: LM Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 38.976,77. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 152/2026.

Contratada: Santisa Laboratorio Farmaceutico S.A. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para uso comum da Secretaria Da Saúde, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2026. Valor: R\$ 46.120,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2026. Ata de Registro de Preços nº: 153/2026.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Constroeste Construtora E Participações Ltda. Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação de estacionamento destinado a atender o novo Centro Administrativo Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 28/07/2026. Valor R\$ 696.469,98. Vigência: 5 (cinco) meses. Origem: Concorrência Nº 10/2026. Contrato nº 148/2026.

Contratada: Praticas Assessoria Ltda. Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação de estacionamento destinado a atender o novo Centro Administrativo Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 28/07/2026. Valor R\$ 64.080,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Inexigibilidade Nº 362/2026. Contrato nº 149/2026.

Contratada: Nutra Refeições Coletivas Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de refeições (almoço e jantar) necessárias a realização de evento 62º Festival Do Folclore

De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 29/07/2026. Valor R\$ 648.000,00. Vigência: 6 (seis) meses. Origem: Pregão Presencial Nº 01/2026. Contrato nº 150/2026.

Contratada: Heloísa Martinussi Gil Zanette. Objeto: Concessão de uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial gastronômica durante o 62º Festival De Folclore, Para Atender As Necessidades Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 29/07/2026. Valor R\$ 5.186,70. Vigência: 02 (dois) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 66/2026. Contrato nº 151/2026.

Contratada: Maria Lenilda Gomes Lopes. Objeto: Concessão de uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial gastronômica durante o 62º Festival De Folclore, Para Atender As Necessidades Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 29/07/2026. Valor R\$ 10.000,00. Vigência: 02 (dois) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 66/2026. Contrato nº 152/2026.

Contratada: Claudemir Panini. Objeto: Concessão de uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial gastronômica durante o 62º Festival De Folclore, Para Atender As Necessidades Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 29/07/2026. Valor R\$ 3.560,00. Vigência: 02 (dois) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 66/2026. Contrato nº 153/2026.

Contratada: Rafael Forsan Novais. Objeto: Concessão de uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial gastronômica durante o 62º Festival De Folclore, Para Atender As Necessidades Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 29/07/2026. Valor R\$ 3.458,00. Vigência: 02 (dois) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 66/2026. Contrato nº 154/2026.

Contratada: Luis Francisco Grangel. Objeto: Concessão de uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial gastronômica durante o 62º Festival De Folclore, Para Atender As Necessidades Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 29/07/2026. Valor R\$ 3.560,00. Vigência: 02 (dois) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 66/2026. Contrato nº 155/2026.

Contratada: Maria Luciene Ortolan Da Costa. Objeto: Concessão de uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial gastronômica durante o 62º Festival De Folclore, Para Atender As Necessidades Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 29/07/2026. Valor R\$ 3.560,00. Vigência: 02 (dois) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 66/2026. Contrato nº 156/2026.

Contratada: Gustavo Forgerini Dos Santos. Objeto: Concessão de uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial gastronômica durante o 62º Festival De Folclore, Para Atender As Necessidades Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 29/07/2026. Valor R\$ 3.458,00. Vigência: 02 (dois) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 66/2026. Contrato nº 157/2026.

Contratada: Valmir De Santana Santos Junior. Objeto: Concessão de uso de espaço público a título oneroso, por

tempo determinado, para exploração comercial gastronômica durante o 62º Festival De Folclore, Para Atender As Necessidades Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 30/07/2026. Valor R\$ 5.287,70. Vigência: 02 (dois) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 66/2026. Contrato nº 158/2026.

Contratada: Gustavo Stortto Sichinelle. Objeto: Concessão de uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial gastronômica durante o 62º Festival De Folclore, Para Atender As Necessidades Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 30/07/2026. Valor R\$ 5.286,75. Vigência: 02 (dois) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 66/2026. Contrato nº 159/2026.

Contratada: Antônio Augusto Pereira. Objeto: Concessão de uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial gastronômica durante o 62º Festival De Folclore, Para Atender As Necessidades Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 30/07/2026. Valor R\$ 6.500,00. Vigência: 02 (dois) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 66/2026. Contrato nº 160/2026.

Contratada: MAICON BARBOSA DA SILVA. Objeto: Concessão de uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial gastronômica durante o 62º Festival De Folclore, Para Atender As Necessidades Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 30/07/2026. Valor R\$ 6.000,00. Vigência: 02 (dois) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 66/2026. Contrato nº 161/2026.

Contratada: Marques Oliveira Produções E Portaria Ltda. Objeto: Concessão de uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial gastronômica durante o 62º Festival De Folclore, Para Atender As Necessidades Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 30/07/2026. Valor R\$ 5.187,00. Vigência: 02 (dois) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 66/2026. Contrato nº 162/2026.

Contratada: Adriana Raquel Forgerini. Objeto: Concessão de uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial gastronômica durante o 62º Festival De Folclore, Para Atender As Necessidades Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 30/07/2026. Valor R\$ 7.600,00. Vigência: 02 (dois) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 66/2026. Contrato nº 163/2026.

Contratada: Flávio Aguiar Dos Santos. Objeto: Concessão de uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial gastronômica durante o 62º Festival De Folclore, Para Atender As Necessidades Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 30/07/2026. Valor R\$ 3.458,00. Vigência: 02 (dois) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 66/2026. Contrato nº 164/2026.

Contratada: Luiz Valmir Costa. Objeto: Concessão de uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial gastronômica durante o 62º Festival De Folclore, Para Atender As Necessidades Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 30/07/2026. Valor R\$ 3.458,00. Vigência: 02 (dois) meses. Origem: Pregão



Eletrônico Nº 66/2026. Contrato nº 165/2026.

Contratada: Maria Clara Bueno Santos. Objeto: Concessão de uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial gastronômica durante o 62º Festival De Folclore, Para Atender As Necessidades Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 30/07/2026. Valor R\$ 3.660,00. Vigência: 02 (dois) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 66/2026. Contrato nº 166/2026.

Contratada: Mario Augusto Padovan. Objeto: Concessão de uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial gastronômica durante o 62º Festival De Folclore, Para Atender As Necessidades Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 30/07/2026. Valor R\$ 3.458,00. Vigência: 02 (dois) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 66/2026. Contrato nº 167/2026.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 100/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de pintor e ajudante para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Engenharia Infraestrutura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/08/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 24/08/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 06 de agosto de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026

Às 15:58 horas do dia 06/08/2026, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Pregão Eletrônico Nº 72/2026, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
06 de Agosto de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

Vigilância Sanitária

Comunicados

COMUNICADO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIMENTO DE LICENÇAS

RENOVAÇÕES DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo 681/26 - Ana Julia Ramos de Oliveira - CNPJ nº 46.082.451/0001-16 - CEVS 353390801-960-000624-1-3 - Validade: 30/07/2027.

Protocolo 758/26 - Bruna Cristina dos Santos - CNPJ nº 55.820.687/0001-01 - CEVS 353390801-960-000698-1-7 - Validade: 31/07/2027.

Protocolo 741/26 - Solange Aparecida Ferreira Miranda - CNPJ nº 55.296.788/0001-17 - CEVS 353390801-477-000151-1-3 - Validade: 31/07/2027.

Protocolo 604/26 - Elen Lopes Andrade dos Santos - CNPJ nº 28.330.491/0001-58 - CEVS 353390801-472-000455-1-9 - Validade: 03/08/2027.

Protocolo 724/26 - Carla Medeiros Faiani Ribeiro - CEVS 353390801-863-000244-1-4 - Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento - Validade: 03/08/2027.

Protocolo 721/26 - Royal Olímpia Administradora Hoteleira e Participação Ltda. - CNPJ nº 20.938.818/0001-67 - CEVS 353390801-551-000155-1-2 - Validade: 03/08/2027.

Protocolo 646/26 - Panificadora União J & R Ltda. - CNPJ nº 60.591.283/0001-15 - CEVS 353390801-472-000677-1-7 - Validade: 03/08/2027.

Protocolo 708/26 - Pousada Tia Nena Ltda. ME - CNPJ nº 13.659.436/0001-39 - CEVS 353390801-551-000069-1-2 - Validade: 04/08/2027.

Protocolo 763/26 - Patrícia Cristina Sachetini de Oliveira - CPF nº 157***** - CEVS 353390801-869-000019-1-0 - Validade: 04/08/2027.

Protocolo 628/26 - Carlos Renato de Oliveira Souza - CPF nº 098***** - CEVS 353390801-863-000249-1-0 - Validade: 04/08/2027.

Protocolo 630/26 - Chronos Olímpia Serviços de Saúde Ltda. - CNPJ nº 22.102.943/0001-68 - CEVS 353390801-863-000442-1-0 - Validade: 04/08/2027.

Protocolo 738/26 - Gygabon Sorvetes Olímpia Ltda. - CNPJ nº 37.796.946/0001-16 - CEVS 353390801-561-001487-1-7 - Validade: 04/08/2027.

Protocolo 753/26 - José Teodoro da Silva Junior Açougue ME - CNPJ nº 12.752.079/0001-96 - CEVS 353390801-472-000169-1-8 - Validade: 04/08/2027.

Protocolo 785/26 - Fabrício Donisette Belli ***601978** - CNPJ nº 33.914.845/0001-41 - CEVS 353390801-960-000672-1-0 - Validade: 05/08/2027.

Protocolo 761/26 - Lourdes Aparecida Haines Cassiano - CPF nº 202***** - CEVS 353390801-960-000727-1-0 - Validade: 05/08/2027.

Protocolo 787/26 - Helena Aparecida de Abreu ***636428** - CNPJ nº 39.952.505/0001-91 - CEVS 353390801-960-000561-1-1 - Validade: 05/08/2027.

Protocolo 754/26 - Elaine Cristina de Souza Nascimento ***727268** - CNPJ nº 17.831.428/0001-89 - CEVS 353390801-960-000739-1-1 - Validade: 05/08/2027.

Protocolo 591/26 - Ana Alice de Almeida - CPF nº 420***** - CEVS 353390801-863-000310-1-1 - Validade: 05/08/2027.

Protocolo 723/26 - Velini & Jussani Comércio de Produtos Alimentícios Nutracêuticos Ltda. - CNPJ nº 37.189.427/0001-90 - CEVS 353390801-109-000066-1-0 - Validade: 05/08/2027.

LICENÇAS SANITÁRIAS INICIAIS

Protocolo 384/26 - Bar e Espetaria do Amaral Ltda. - CNPJ nº 25.089.067/0001-75 - CEVS 353390801-561-001769-1-5 - Validade: 04/08/2027.

Protocolo 765/26 - Gizoldi Olímpia Ltda. - CNPJ nº 04.376.691/0001-83 - CEVS 353390801-561-001790-1-9 - Validade: 05/08/2027.

Protocolo 581/26 - 67.115.226 Rayana de Oliveira Pimentel - CNPJ nº 67.115.226/0001-09 - CEVS



353390801-561-001777-1-7 - Validade: 05/08/2027.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE EQUIPAMENTO

Protocolo 724/26 - Carla Medeiros Faiani Ribeiro -

CEVS 353390801-863-000414-1-6 - Renovação de Licença Sanitária de Equipamento (Raios X Odontológico Intraoral) - Validade: 03/08/2027.

Protocolo 591/26 - Ana Alice de Almeida - CEVS

353390801-863-000311-1-9 - Renovação de Licença Sanitária de Equipamento (Raios X Odontológico Intraoral) - Validade: 05/08/2027.

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento das exigências, ficando sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Serviço de Vigilância Sanitária - Município de Olímpia/SP.

05 de agosto de 2026.

Outros Atos

CONVITE

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia convida toda a população a participar da 3ª Audiência Pública para apresentação da Terceira Etapa da Revisão do Plano Diretor do Município.

Que a minuta de projeto de lei, bem como os documentos técnicos, mapas elaborados e demais documentos podem ser acessados através do link: <https://www.olimpia.sp.gov.br/portal/servicos/1080/minuta-previa---audiencia-publica>

Sua presença será muito importante!

Data: 18/08/2026

Horário: 18:30h

Local: Câmara Municipal de Olímpia

Endereço: Av. Aurora Forti Neves, 867 - Centro.